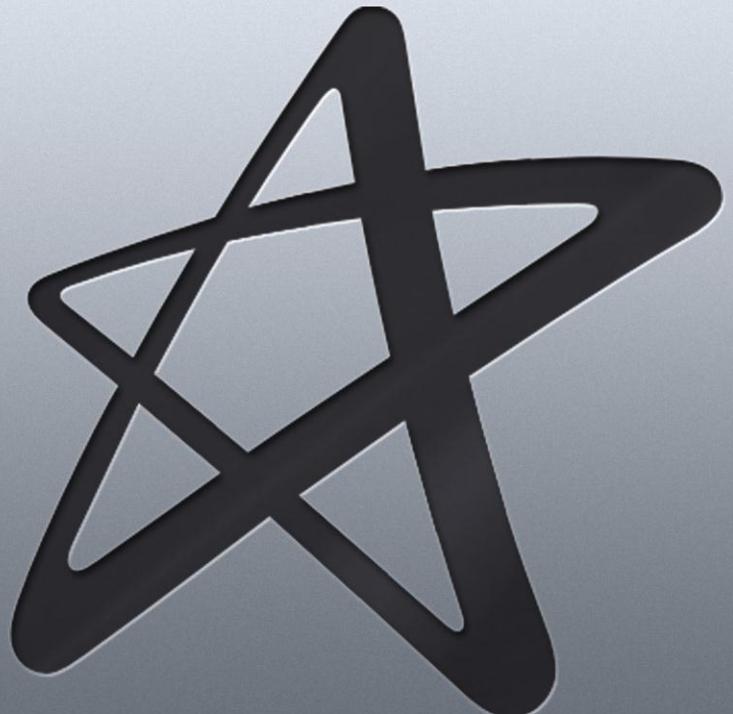


ATIVIDADES COMPLEMENTARES
ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES



Educação a Distância
Cruzeiro do Sul Educacional
Campus Virtual

1. CONCEITO

As Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, consideradas as peculiaridades da instituição formadora e a ampliação das dimensões dos componentes curriculares, sustentam-se nos novos paradigmas educacionais, especialmente naqueles referentes ao ensino superior. Sua prática acentua a importância do envolvimento dos estudantes de graduação com as questões sociais, profissionais, políticas, econômicas, históricas, culturais, intelectuais e científicas do seu tempo, por meio de atividades de natureza acadêmico-científico-cultural, que se apresentam sob múltiplos formatos: palestras, oficinas, visitas técnicas, estágios extracurriculares (estágios não obrigatórios), monitorias, filmes, peças teatrais, iniciação científica, cursos extracurriculares, congresso, seminários, simpósio etc.

Conforme expresso no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), “Configuram-se em um elenco de atividades que, além de constituírem oportunidade para o aprofundamento e/ou complementação dos saberes adquiridos mediante disciplinas regulares do curso, introduzem práticas normalmente não inseridas nos currículos”.

2. OBJETIVOS

Com o desenvolvimento das Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais pretende-se:

- a) complementar e enriquecer a formação acadêmica;
- b) ampliar os conhecimentos teóricos e práticos;
- c) ampliar o repertório cultural do graduando;
- d) proporcionar integração da comunidade acadêmica;
- e) estimular a iniciativa/autonomia dos alunos;
- f) incentivar a integração entre os diversos campos do saber; e
- g) propiciar a articulação entre as disciplinas.

3. CARGA HORÁRIA

As Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais são obrigatórias para a conclusão do curso e deverão se realizadas ao longo de seu desenvolvimento, observando-se o que estabelece o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), este Manual e o Quadro de Atividades/Carga Horária. Na Matriz Curricular do Curso (MC) esta definida a carga horária total a ser cumprida.

4. GRUPOS DE ATIVIDADES

Considerando a diversidade de Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, deliberou-se por sua organização em grupos. No Quadro de Atividades/Carga Horária aparecem definidos os Grupos de Atividades (Ensino, Pesquisa, Extensão etc.) que variam em função das especificidades dos cursos.

O aluno deverá cumprir as horas de Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais em grupos diversificados.

5. ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O cumprimento das Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais será orientado por este Manual e pelo Quadro de Atividades/Carga Horária e acompanhado pela Secretaria de Atividades Complementares.

O aluno regularmente matriculado terá acesso *on-line* ao Sistema Eletrônico de Cadastro de Atividades Complementares (SECAC), na área de Serviços ao Aluno, nas *homepages* da Instituição de Ensino Superior em que esteja matriculado - Universidade Cidade de São Paulo no site www.unicid.br e Universidade Cruzeiro do Sul no site www.cruzeirodosul.edu.br.

O prazo para cadastro *on-line* das Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais e entrega da documentação comprobatória será fixado, semestralmente, no Calendário Acadêmico.

A carga horária de Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais deverá ser cumprida durante o desenvolvimento do curso, porém é necessário observar os prazos fixados e o tempo necessário à análise da documentação comprobatória.

O aluno deverá acompanhar a situação das atividades cadastradas (satisfatório, não satisfatório, não analisado etc.) por meio de relatório síntese, disponível no SECAC.

O número máximo de atividades que o aluno poderá cumprir por Grupo e/ou item de atividade está disponível no Quadro de Atividades/Carga Horária, na área do aluno. Em havendo qualquer dúvida, o aluno deverá procurar a Coordenação do Curso, responsável pelo Quadro de Atividades/Carga Horária.

6. COMPROVAÇÃO E REGISTRO (CADASTRO)

O aluno deverá comprovar a realização das Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais por meio de cópias de documentos que atestem a participação nas atividades, as quais deverão ser entregues no Polo de Apoio Presencial em que esteja matriculado, após cadastro *on-line* no SECAC.

Os comprovantes das Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais deverão ser entregues em um envelope. No envelope, acompanhando das cópias dos comprovantes das atividades realizadas, deverá ser colocada a relação (Ficha de Atividades Cadastradas) das atividades cadastradas no SECAC.

O sistema reunirá as atividades cadastradas em blocos (Lote1, Lote 2, Lote 3 etc.), impedindo que, nas fichas de atividades cadastradas, apareçam atividades cadastradas em lotes anteriores. Todas as relações/fichas geradas pelo SECAC poderão ser resgatadas, para controle e acompanhamento pelo aluno.

Em se tratando de participação em evento para o qual a instituição não disponibilize documento próprio para comprovação, o aluno deverá preencher a Declaração (disponível no SECAC); neste mesmo local haverá também este Manual e o Quadro de Atividades/Carga Horária de cada curso. Na declaração deverá constar o tipo de evento/título e respectiva carga horária, de acordo com o Quadro de Atividades/Carga Horária, o nome do responsável bem como sua assinatura e carimbo da instituição promotora, se houver.

Todos os comprovantes de atividades devem conter obrigatoriamente a identificação do aluno (nome completo). Caso não tenha, como, por exemplo, ingressos de cinema, teatro, folder etc., será necessário que o aluno faça a anotação de seus dados no comprovante original (nome completo, RGM e Curso) e tire cópia para apresentar à Secretaria de Atividades Complementares.

Após análise da documentação comprobatória, a Secretaria de Atividades Complementares, responsável pelas Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais procederá à validação das atividades. Em caso da reprovação (não satisfatório), será feito um parecer de orientação ao aluno, para as necessárias providências. As cópias dos documentos não serão devolvidas aos alunos, mas estes são responsáveis pela guarda dos originais para dirimir, eventualmente, possíveis dúvidas. A guarda deve perdurar até o término do curso, comprovado por documentos acadêmicos pertinentes (histórico escolar, certificado de conclusão, diploma etc.).

Compete ao aluno o acompanhamento, pelo SECAC, do processo de validação das atividades cadastradas. A Secretaria de Atividades Complementares terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para manifestação, contados a partir da entrega do envelope com comprovantes.

As dúvidas sobre as Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, seu cadastro e validação, poderão ser dirigidas por meio do endereço eletrônico à Secretaria de Atividades Complementares (Universidade Cidade de São Paulo – UNICID – ac.ead@unicid.edu.br / Universidade Cruzeiro do Sul – ac.ead@cruzeirodosul.edu.br) ou à Coordenação do Curso.

7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os casos omissos neste Manual serão analisados pela Secretaria de Atividades Acadêmicas, contando, se necessário, com a colaboração da Coordenação do Curso.



Educação a Distância
Cruzeiro do Sul Educacional
Campus Virtual

www.cruzeirodosulvirtual.com.br
Campus Liberdade
Rua Galvão Bueno, 868
CEP 01506-000
São Paulo SP Brasil
Tel: (55 11) 3385-3000

